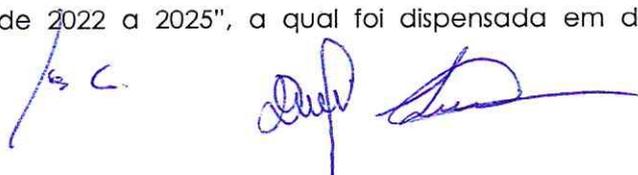


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.299

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h15min, horário regimental, os Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 28ª (Vigésima Oitava) Sessão Ordinária, durante o 3º (Terceiro) Período Ordinário, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura. Em conformidade com a prévia Convocação efetuada pelo Presidente, verificada a existência de número legal de Vereadores presentes e confirmada a existência de quórum, deu início aos trabalhos e cumprimentando os Vereadores, a Vereadora e os Servidores, declarou aberta a Sessão. Na sequência o Presidente colocou em votação a leitura da Ata da Sessão anterior, Ata nº 2.298, sendo dispensada a leitura em decisão colegiada e aprovada por unanimidade. **LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES: Sobre o Projeto de Lei nº 014/2021, de 02/08/2021**, que "Autoriza o Município de Presidente Castello Branco a realizar despesas para os programas sociais destinados aos Grupos de Idosos e de Clubes de Mães situados no território Municipal e dá outras providências.". A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, emitiu Parecer favorável a tramitação. A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, emitiu Parecer favorável a tramitação. **Sobre o Projeto de Lei nº 015/2021, de 13/08/2021**, que "Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025". A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, emitiu Parecer Preliminar favorável a tramitação, o qual deverá seguir regular tramitação de acordo com os prazos regimentais. **DOS EXPEDIENTES DO DIA: A)** Mensagem nº 025/2021, de 20/08/2021, oriunda do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei 016/2021, de 20/08/2021, que "Altera o parágrafo 6º do artigo 5º da lei nº 1.847/2019 de 28 de março de 2019, que "Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Presidente Castello Branco e dá outras providências." **B)** Indicação de autoria dos Vereadores Ismael Carlos Matiollo, Ivonei Cadore e Valdir Dal Bello, que sugerem ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja criado programa para distribuição de britas nas propriedades rurais por meio da elaboração de Projeto de Lei. Justifica-se a presente Indicação para legalizar a distribuição que já acontece no Município, bem como para que seja realizada melhorias nas propriedades rurais. **C)** Ofício nº 0198/2021, de 24/08/2021, oriundo do Prefeito Municipal em Exercício, que requisita cópia da ata e mídia com gravação da sessão do dia 17 de agosto de 2021, sobre declarações proferidas na tribuna pelo Vereador Ismael Carlos Matiollo, com a finalidade de verificar possível crime de calúnia, difamação e injúria. **DA LEITURA DO PARECER PRELIMINAR:** O Presidente colocou em votação a leitura do parecer preliminar da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, referente ao Projeto de Lei nº 015/2021, de 13/08/2021, que "Institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025", a qual foi dispensada em decisão colegiada, tendo em vista que houve a



distribuição em avulso a todos os Vereadores. **DA PALAVRA LIVRE:** Concluída a matéria do expediente do dia, o Presidente da Casa Legislativa chamou os Vereadores para fazerem uso da palavra livre. O Vereador Ismael Carlos Matiolo fez uso da palavra cumprimentando a todos. Iniciou a palavra dirigindo-se ao Prefeito Municipal em Exercício, Ademir Pedro Toniolo, que esteve presente na sessão, dizendo que na Tribuna ninguém irá lhe calar pois está aqui para trabalhar para o Município. Repetiu que ninguém irá lhe calar no Município por sua autoridade de Vereador e principalmente quando estiver na Tribuna. Questionou se o Prefeito acha correto ter feito a participação dos Vereadores e não ter convidado os Vereadores da oposição. Como diz o Presidente Bolsonaro, a verdade sempre vai prevalecer. Que, não teme responder a um processo e que se tiver alguma coisa ilegal irá responder e pagar se precisar, mas acredita não tenha não. Pediu desculpas ao Presidente e aos demais colegas pela quebra no acordo de não utilizar a palavra livre. Finalizou dizendo que na casa não se prega a desordem. Agradeceu e finalizou a sua fala. **ORDEM DO DIA: 1.** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2021, de 02/08/2021, que "Autoriza o Município de Presidente Castello Branco a realizar despesas para os programas sociais destinados aos Grupos de Idosos e de Clubes de Mães situados no território Municipal e dá outras providências." O Projeto foi colocado em discussão. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes do encerramento da Sessão o Presidente agradeceu a presença do Prefeito em Exercício. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente convocou os Nobres Colegas Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada nesta mesma data, dia 24/08/2021 (terça-feira), às 18h10min. Pauta da Sessão Extraordinária - Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2021, de 02/08/2021, que "Autoriza o Município de Presidente Castello Branco a realizar despesas para os programas sociais destinados aos Grupos de Idosos e de Clubes de Mães situados no território Municipal e dá outras providências." Ao final agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.


Jones Cleo Gemi
Presidente


Luiz Jacomini
Vice-Presidente


Dianete Matiolo Frigo
1ª Secretária